



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 016/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 381.537,36 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	7.641,55
640 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	146.412,67
642 FONTE: 784 CV.MESPORTES/CEF - REF. E AMPL. GINÁSIO DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	227.483,14
644 FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - GINÁSIO DE ESPORTES/ESTÁDIO VIRGÍLIO BORTOLOTTI	
SOMA.....R\$	381.537,36
TOTAL.....R\$	381.537,36

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo Ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 784 CV.MESPORTES/CEF - REF. E AMPL. GINÁSIO DE ESPORTES.....R\$	146.412,67
FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - GINÁSIO DE ESPORTES/ESTÁDIO VIRGÍLIO BORTOLOTTI.R\$	168.976,40
SOMA.....R\$	315.389,07

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - GINÁSIO DE ESPORTES/ESTÁDIO VIRGÍLIO BORTOLOTTI.R\$	58.506,74
SOMA.....R\$	58.506,74

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.641,55
674 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	7.641,55
TOTAL.....R\$	381.537,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2185 Página 100 Ano: IX

Data: 22/01/2021

CBUQ, 11.504,47 m² incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Tangará Ltda - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico de Engenharia nº 004/2021, solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. I, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 20/01/2021.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:607ABBD6

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar, às 14:00h, do dia 04/02/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: Registro de preço para aquisição de Kits de Alimentação Escolar destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino e APAE para o ano letivo de 2021, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelos e-mails licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:02841DD9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 381.537,36 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....RS 7.641,55

640 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....RS 146.412,67

642 FONTE: 784 CV.MESPORTES/CEF - REF. E AMPL. GINÁSIO DE ESPORTES

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....RS 227.483,14

644 FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - GINÁSIO DE ESPORTES/ESTÁDIO VIRGÍLIO BORTOLOTTI

SOMA.....RS 381.537,36

TOTAL.....RS 381.537,36

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 784 CV.MESPORTES/CEF - REF. E AMPL. GINÁSIO DE ESPORTES.....RS 146.412,67

FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - GINÁSIO DE ESPORTES/ESTÁDIO VIRGÍLIO BORTOLOTTI.RS 168.976,40

SOMA.....RS 315.389,07

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - GINÁSIO DE ESPORTES/ESTÁDIO VIRGÍLIO BORTOLOTTI.RS 58.506,74

SOMA.....RS 58.506,74

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.....RS 7.641,55

674 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 7.641,55

TOTAL.....RS 381.537,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:C8CC0250

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2021**

DESIGNA A SERVIDORA DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, a Servidora **DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.081.825-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.338.009-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, no Cargo em Comissão de **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E HABITAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e Adolescente e Habitação, para exercer função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, sem ônus financeiro para o município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.